



**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Autoria: Deputado REGINALDO SARDINHA)

**Requer a tramitação conjunta dos  
Projetos de Lei nºs. 2240/2021 e  
2237 /2021.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2240, de 2021 , que “ *Altera a Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos .* ” , ao Projeto de Lei nº 2237, de 2021 , que também “ *Altera a Lei nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos.* ” , pois as proposições são de mesma espécie e tratam de matéria correlata ou análoga.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao analisarmos os projetos, constatamos que o conteúdo do Projeto de Lei nº 2237 /2021, de autoria do poder executivo, trata de matéria análoga ou correlata ao Projeto de Lei nº 2240/2021, de minha autoria, e que, por determinação regimental, devem tramitar conjuntamente.

No mesmo sentido, segue o texto regimental:

*“ Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

*§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.*

*§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.” (grifos nossos)*

Diante do exposto, requer a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Comissões, em

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8052  
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. N° 00156, Deputado(a) Distrital**, em 24/09/2021, às 17:36:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **16294**, Código CRC: **c655a6f9**

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/10/2021, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0557105** Código CRC: **E1AEDA91**.

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

O GABINETE DA MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Deferir o Requerimento nº 2.782/2021, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs. 2.240/2021 e 2.237/2021, respectivamente de autoria dos Deputados Reginaldo Sardinha e Rafael Prudente e do Poder Executivo, nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARLON CARVALHO CAMBRAIA

*Secretário-Geral*

**HAENDEL SILVA FONSECA**

*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**

*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

**MARCELO FERREIRA VASCONCELOS**

*Secretário Executivo/Segunda Secretaria*

**JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**

*Secretário Executivo/Terceira Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 04/10/2021, às 14:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 04/10/2021, às 14:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/10/2021, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do

Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 04/10/2021, às 15:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0559731** Código CRC: **94DC724C**.